

DECRETO Nº 132/25, DE 28 DE JANEIRO DE 2025**NOMEIA MEMBROS PARA A
COMISSÃO PERMANENTE DE EDITAIS
DA FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE
CULTURA - FIC.**

Silvio César da Silva, Prefeito do Município de Indaial, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 92, inciso VIII da [Lei Orgânica](#) do Município, Lei [6265](#) de 2023, Lei Complementar [198](#)/2017 e demais dispositivos legais em vigor, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores Bianca De Souza, Dayse Cristina Lang, Guilherme Duarte Dornelles e Marcos Alexandre de Liz, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters, para integrarem a Comissão Permanente para elaboração e acompanhamento dos seguintes Editais:

I - Edital da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar Federal nº [195](#), de 08 de julho de 2022);

II - Edital da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº [14.017](#), de 29 de junho de 2020);

III - Edital do Fundo Municipal de Cultura.

IV - Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação em Regime Especial Administrativo, de acordo com a Lei [4.724](#)/12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto [6466](#)/23.

Município de Indaial, em 28 de janeiro de 2025.

Silvio César da Silva
Prefeito

Publique-se na Forma da Lei

[Download do documento](#)